



Porto Alegre/RS
Av. Ipiranga, nº 40, sala 1911
Bairro Praia de Belas
(51) 3557-7715

Santa Maria/RS
Av. Osvaldo Cruz, nº 268
Bairro Nossa Senhora das Dores
(55) 3025-6100

Santa Cruz do Sul/RS
Rua Assis Brasil, nº 779
Bairro Centro
(51) 3557-7714

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS

PROCESSO N.: 5002730-94.2016.8.21.0027

AUTOR: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

RÉU: AUTO POSTO RODALEX LTDA

OBJETO: JUNTADA DE ADITIVO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTO POSTO RODALEX LTDA., devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando o longo lapso temporal decorrido entre a apresentação do plano de recuperação judicial, bem como todos os efeitos econômico-financeiros decorrentes da pandemia COVID-19, a fim de preservar a atividade produtiva da empresa e maximizar o ativo sobre o qual pendem as pretensões creditórias, **a recuperanda apresenta novo aditivo em estrita observância do previsto na lei recuperacional bem como ao princípio da *par conditio creditorum*, a ser votado na assembleia designada para o dia 30 de novembro de 2021.**

Diante o exposto, manifesta-se pela intimação urgente da Administradora Judicial para ciência e disponibilização do aditivo no sítio eletrônico da administração judicial para análise dos credores.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Santa Maria – RS, 12 de novembro de 2021.

Alexandre J. Martini
OAB/RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB/RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB/RS 58.313

Daniel F. Tonetto
OAB/RS 58.691